



José Alberto Gonçalves

245

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.318

De 08 de novembro de 1999

Projeto de Lei nº 208/99

Autor: Vereador José Alberto Gonçalves

Denomina Avenida Doutor Manoel de
Oliveira, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25
de outubro de 1999, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA
DOUTOR MANOEL DE OLIVEIRA, a via pública da sede do Município,
conhecida como Avenida "05", do Loteamento denominado Jardim Residencial
Lupo, com início na Rua Luiz Paulillo e término na Rua "01" do mesmo
loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de
novembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

[Signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

[Signature]
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 09.novembro.99.